



**RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2025.14 000.03479 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 483/2025 - SECMA. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 02122498 2002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO HUMANIZADO - IBAAH**, com CNPJ nº 10.737.272/0001-22, sediado na AV SAO LUIS REI DE FRANÇA, 412, SALA 14, São Luís/MA CEP: 65065-470, neste ato representado por seu presidente, **SR. RONALDO LUIZ DE LIMA SANTOS FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 025.336.703-40, residente e domiciliado em SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA. **OBJETO:** “São João 2025”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e RONALDO LUIZ DE LIMA SANTOS FILHO. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025/SAGRIMA. PROCESSO Nº 2025.130101.00378-SAGRIMA. PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária-SAGRIMA, CNPJ 05.025.553/0001-12, representada pelo Secretário de Estado **FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA** e o **SINDICATO RURAL DE IMPERATRIZ-SINRURAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.480.537/0001-82, representado pelo seu presidente **GLEN ANDERSON MAIA DE OLIVEIRA**. **OBJETO:** apoio financeiro para a realização do evento agropecuário “55º EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE IMPERATRIZ- EXPOIMP/2025”, realizado no Parque de Exposições em Imperatriz- MA, entre os dias 05 a 13 de julho de 2025, conforme detalhado no Plano de Trabalho vinculado, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). **VALOR:** R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 130101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101; FUNÇÃO: 20; SUBFUNÇÃO: 608; AÇÃO: 4634; SUBAÇÃO: 3045; PROGRAMA: 0582; FONTE: 1.500.101000; ND: 33.50.39.99 **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2024. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de setembro de 2017 e Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **FORO:** Comarca de São Luís -MA. **ASSINATURAS:** **FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA** – Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária e **GLEN ANDERSON MAIA DE OLIVEIRA** – Presidente do Sindicato. São Luís, 15 de julho 2025. **FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA** Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO UEMA - 00057/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025 - SALIC. OBJETO:** Aquisição de mobiliário e material permanente destinado ao Campus de Colinas da Universidade Estadual do Maranhão UEMA - Convênio nº 929587/2022 - FNDE/UEMA.Torna-

-se pública a todos os interessados que, em 30 de maio de 2025, foi **HOMOLOGADO** o certame em epígrafe: **ITENS: 01, 02, 04, 05, 06, 07,09, 10, 12 e 13;** pelo valor global de **R\$ 64.128,09 (sessenta e quatro mil cento e vinte oito reais e nove centavos)**, à licitante vencedora, R L COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 35.418.295/0001-03, **ITEM: 03;** pelo valor global de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, à licitante vencedora, A A FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.332.851/0001-25; **ITEM: 08;** pelo valor global de **R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais)**, à licitante vencedora, IRMAOS BOHRER ELETRO, inscrita no CNPJ nº 08.394.735/0001-59; **ITEM: 11;** pelo valor global de **R\$ 12.889,08 (doze mil oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos)**, à licitante vencedora, H M DE L FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19-087.503/0001-74; **ITENS: 14, 16 e 17;** pelo valor global de **R\$ 9.722,12 (nove mil setecentos e vinte e dois reais e doze centavos)**, à licitante vencedora, T10 FAST COMÉRCIO inscrita no CNPJ nº 21.130.412/0001-16; **ITEM:15;** pelo valor global de **R\$ 17.910,00 (dezesete mil novecentos e dez reais)**, à licitante vencedora, ESFERA MASTER COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 26.527.362/0001-29; **DECLARO DESERTO** o **ITEM: 18;** O equipamento ofertado não está de acordo com exigido no Termo de Referência incluso no Edital. **O valor total homologado do pregão é de R\$ R\$ 108.899,29 (cento e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).**São Luís/MA, 09 de julho de 2025.  
**Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana-Reitor.**

## TERMOS DE PARCERIA

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO TERMO DE PARCERIA TERMO DE PARCERIA Nº 108/2025-SEDUC. PROCESSO Nº 2024.110220.34081 -SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE:** neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**. CPF: 060.614.994-50 e o **INSTITUTO CANAVIEIRA CONSTRUINDO SONHOS - ICCS**. CNPJ: 20.539.263/0001-80. **REPRESENTANTE: JOANA SANTOS MENEZES DA ROCHA**. CPF: 979.826.103-82. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Parceria tem por objeto auxílio do custeio das atividades ofertadas à sociedade pela Organização da Sociedade Civil, mediante solicitação, por meio do agrupamento das faturas de energia elétrica e/ou de água da OSC, com as faturas desta SEDUC para fins de pagamento único. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:** Este Termo de Parceria terá vigência de **02 (dois) anos**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da ENTIDADE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela GESTORA. **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não se prevê a transferência direta de recursos financeiros entre os partícipes. **PARÁGRAFO ÚNICO –** A aplicação de recursos financeiros, implicados em atividades a serem executadas em decorrência desta parceria, será de responsabilidade da SEDUC que promoverá o agrupamento das faturas de energia elétricas da ENTIDADE para pagamento único. **BASE LEGAL:** Regendo-se pelo disposto nos artigos 23, V, 205 e 227 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e Decreto Estadual nº 34.649, de 02 janeiro de 2019. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de julho de 2025. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

**EXTRATO TERMO DE PARCERIA TERMO DE PARCERIA Nº 109/2025-SEDUC. PROCESSO Nº 2024.110220.33256 -SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE:** neste ato repre-